



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Compra e distribuição de "mimos" (Panetone) para servidores Municipais da Educação, um agradecimento de final de ano, na qual deve focar nos benefícios institucionais e na valorização profissional, sempre dentro dos limites éticos e legais que regem a Administração Pública. Salientando que as Secretarias de Saúde e Administração também irão presentear seus servidores, totalizando 1500 panetones para TODOS os servidores Municipais da Prefeitura de Soledade.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a aquisição de compra de 566, (Quinhentos e sessenta e seis) Panetones para todos os servidores envolvidos na Educação e Cultura do Município de Soledade.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desse mimo será realizado orçamentos que acontecerão no comércio local, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme anexo abaixo:

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá realizar a compra desse mimo, com finalidade de agradecer os servidores municipais envolvidos na Educação e Cultura do Ano de 2025.

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme relatório de processos abaixo:

Panetone (400 g) sabor: Avelã

Maior valor: R\$ 23,98

Menor Valor: R\$ 12,99

Valor médio: R\$ 18,51

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição desse mimo (Panetone), para presentear no final do ano de 2025 todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a compra de 566 panetones com a finalidade de agradecer todas as pessoas envolvidas na Educação e Cultura..

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são inerentes ao descarte desses mimos, não necessitando documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade, 12 de novembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 12/11/2025